



250378

INDICAÇÃO Nº 049/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada, ao Executivo Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo municipal, implante um Banco Vermelho em cada uma das Praças de General Câmara, com a finalidade de **promover ações contra a violência doméstica e contra o feminicídio**.

Justificativa:

A violência contra a mulher é um problema social grave e persistente, que atinge milhares de brasileiras diariamente e compromete a dignidade, a liberdade e a vida de tantas vítimas. Apesar dos avanços legais e das políticas públicas de enfrentamento, os índices de agressões físicas, psicológicas, morais, patrimoniais e sexuais ainda permanecem alarmantes. Nesse contexto, a instalação do **Banco Vermelho** representa uma ação simbólica e educativa de grande relevância. A cor vermelha remete à urgência do tema, à luta pela vida das mulheres e à memória daquelas que foram vítimas fatais da violência de gênero.

Mais do que um mobiliário urbano, trata-se de um **marco permanente de conscientização** da sociedade, um espaço que provoca reflexão, sensibiliza a população e reforça a necessidade de combate à violência. Assim, a indicação para implantação do Banco Vermelho justifica-se como um instrumento de mobilização social, capaz de estimular o debate público, apoiar campanhas educativas e reafirmar o compromisso do município com a **defesa dos direitos humanos e a promoção da igualdade de gênero**.

General Câmara, 05 de setembro de 2025.

Vereadora Laís Lucas  
Bancada do PSDB